

<b>Aluno:</b>	Valéria Maria Barbosa Moreira de Mello
<b>Orientador:</b>	Flávio de Freitas Mattos Marcos Azeredo Furquim Werneck
<b>Título da Dissertação:</b>	Análise do sistema de referência e contrarreferência da endodontia em um município da região metropolitana de Belo Horizonte mg
<b>Data de defesa:</b>	18/12/2015

## **PRODUTO TÉCNICO**

### **Orientações para organização das ações em Saúde Bucal na Atenção Básica e secundária do município de Contagem - PROTOCOLO**

#### **Referência de usuários para Atenção Especializada**

A organização dos serviços de Atenção Secundária é interdependente dos serviços da Atenção Básica. Esta relação começa no atendimento do usuário na unidade básica com a resolução de suas necessidades próprias deste nível de atenção em saúde. Das Unidades Básicas de Saúde partem os encaminhamentos para outros níveis de complexidade, os quais devem sempre retornar à Atenção Básica para continuidade da assistência. Portanto, o usuário pertence à Atenção Básica.

O município de Contagem possui oferta de atendimento nas seguintes especialidades e serviços de referência:

- Estomatologia (Diagnóstico bucal, com ênfase na detecção de câncer bucal)
- Periodontia especializada
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- Endodontia

- Próteses dentárias (Prótese Total Removível, Prótese Parcial Removível Estética)
- Odontopediatria
- Atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais (PNE)

### **Critérios gerais de encaminhamento para as especialidades do CEO**

- Os encaminhamentos devem ser feitos somente pelos cirurgiões dentistas da rede básica de saúde do município de Contagem por meio de Guia de Referência/ Contrarreferência em duas vias. Uma das vias deverá ser anexada ao prontuário do usuário e a outra entregue a ele para que o fluxo de agendamento na especialidade seja iniciado;
- O monitoramento dos usuários encaminhados para o CEO deve ser realizado por meio de arquivo rotativo ou registro em caderno específico;
- Não devem ser encaminhados casos de urgência;
- É de responsabilidade da equipe de saúde bucal da atenção básica acompanhar o estado clínico do usuário encaminhado ao CEO nos casos em que o tempo de espera para agendamento da primeira consulta seja superior a 4 (quatro) meses. Estes usuários devem ser agendados preferencialmente para a manutenção com o TSB, com a periodicidade estabelecida pelo CD, e dependendo do caso clínico com o cirurgião dentista.
- Os usuários devem ser encaminhados com uma guia de referência/contrarreferência separada para cada especialidade requerida;
- Os usuários só devem ser encaminhados após conclusão do tratamento básico e sem sintomatologia dolorosa.
- Os usuários que se apresentarem para iniciar o tratamento no CEO devem, obrigatoriamente, apresentar na recepção a Guia de Referência /Contrarreferência

devidamente preenchida, constando resumo da história clínica e médica, medicações, mesmo no caso de ausência de alterações sistêmicas.

- Ao final do tratamento deverá ser enviada para a UBS, aos cuidados do próprio usuário, a guia de contrarreferência contendo a descrição do tratamento realizado, prognóstico do tratamento e proposta de plano de cuidados.

**Após a conclusão do tratamento no CEO e caso haja necessidade de conclusão de procedimentos na Atenção Básica, o usuário deve ser imediatamente agendado pela equipe de saúde bucal. Esta consulta não deve ser contabilizada como Primeira Consulta Odontológica. A guia de referência e contrarreferência será entregue ao paciente mediante assinatura de recebimento no prontuário odontológico.**

## Endodontia

### Orientações para o Encaminhamento

Os usuários encaminhados devem apresentar remoção de todo o tecido cariado do elemento dental a ser tratado, com abertura adequada da câmara pulpar, curativo de demora e selamento coronário provisório adequado;

- **ATENÇÃO: PULPOTOMIA NÃO É UM PROCEDIMENTO DE URGÊNCIA. ESTE TIPO DE PROCEDIMENTO DEVE SER REALIZADO E ACOMPANHADO NA ATENÇÃO BÁSICA**, inclusive nos casos de rizogênese incompleta. Os casos que necessitem de encaminhamento para tratamento endodôntico (pulpite irreversível ou necrose pulpar), não se deve realizar pulpotomia, pois este procedimento poderá resultar em calcificação dos canais impossibilitando o tratamento endodôntico;
- Reavaliação e intercorrências de tratamento realizado no ceo;
- Tratamento de dentes permanentes, e decíduos que serão mantidos na na boca de adultos;
- Deverão ser avaliados criteriosamente antes do encaminhamento, os dentes sem função, terceiros molares com curvatura acentuada, dentes que não possuam possibilidade de reabilitação (destruição extensa da coroa) e dentes com difícil acesso para instrumentação;
- Os usuários encaminhados devem preferencialmente portar raio X do elemento a ser tratado. Deve-se anotar na guia de referência que o usuário está de posse da radiografia inicial;

### **ATENÇÃO!**

**OS USUÁRIOS DEVEM SER INFORMADOS QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE TRATAMENTO PROTÉTICO E ESTA ORIENTAÇÃO DEVE SER REGISTRADA NO PRONTUÁRIO.**

**PRIORIDADE ALTA – P1**

☒ Incisivos e caninos de usuários de qualquer idade

☒ Primeiros Molares de usuários até 12 anos

**PRIORIDADE MÉDIA – P2**

☒ Tratamento de pré-molares e molares que possam ser restaurados na AB

☒ Usuários com perdas dentárias que já possuem prótese e/ou necessidade de prótese parcial removível. Quando a permanência do dente é importante para a sustentação da prótese

.